

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL (GTT-SVM)**

1 Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às  
2 quatorze horas, reuniram-se de forma presencial na Secretaria Municipal de  
3 Planejamento e Inteligência Urbana, sob a Coordenação de Ivan da Silva Couto  
4 Júnior, os membros do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário Municipal  
5 com os seguintes representantes: do órgão de planejamento urbano, Caio Cesar  
6 Borges Belico e Maurício Back Westrupp; do órgão de mobilidade urbana e  
7 infraestrutura, Ivan Luiz Ceola Schneider; do órgão de desenvolvimento Urbano,  
8 Cláudia Vieira Angelo Niques; do Gabinete do Prefeito, Alexandre Felix. Os  
9 representantes do órgão de planejamento urbano apresentaram as pautas, seus  
10 respectivos pareceres técnicos e as minutas de deliberação para a revisão e  
11 aprovação do grupo. A primeira pauta deliberada foi referente ao processo  
12 Externo 100540/2024 em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário  
13 no imóvel de inscrição imobiliária 66.70.079.0030.001, situado no bairro  
14 Campeche. De acordo com as justificativas e considerações descritas no  
15 Parecer Técnico e na Deliberação 005/GTT-SVM/2024, foi aprovado por  
16 unanimidade pelos presentes pelo: 1. Redimensionamento da faixa de domínio  
17 da via AI-801 de 39,50 metros para 22,00 metros; 2.Reclassificação da via  
18 projetada AI-801 de Arterial para Coletora; 3. Alteração de traçado da via  
19 projetada AI-801 conforme a figura da deliberação; 4. A via passa a atingir o  
20 imóvel de inscrição imobiliária no 66.70.079.0030.001 em uma faixa de 22,00  
21 metros de largura, a partir do limite da APP do rio em seus fundos. A segunda  
22 pauta deliberada foi referente ao processo Externo 117750/2023 em que foi  
23 solicitada reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária  
24 24.69.027.0026.001, situado no bairro Ingleses. De acordo com as justificativas  
25 e considerações descritas no Parecer Técnico e na Deliberação 006/GTT-  
26 SVM/2024, foi aprovado por unanimidade pelos presentes pelo indeferimento do  
27 pedido de supressão ou alteração do traçado da via VP-300, encaminhado  
28 através de pedido de reconsideração de consulta de viabilidade para construção.  
29 A terceira pauta deliberada foi referente ao processo Externo 88223/2024 em  
30 que foi solicitada manifestação quanto ao sistema viário no imóvel de inscrição  
31 imobiliária 45.70.011.0585.001, situado no bairro João Paulo. De acordo com as  
32 justificativas e considerações descritas nos Pareceres Técnicos e na  
33 Deliberação 007/GTT-SVM/2024, foi aprovado por unanimidade pelos presentes  
34 que: 1. Ficam estabelecidos os seguintes alinhamentos viários para o imóvel de  
35 inscrição imobiliária no 45.70.011.0585.001-660 com relação à Rodovia João  
36 Paulo - Coletora Insular 19 (CI-019): a. Alinhamento de muro: distância mínima  
37 de 10,00m (dez metros) contados a partir do alinhamento de meio-fio/muro da  
38 margem oposta da alça da interseção em que o imóvel possui frente; b.  
39 Alinhamento de edificação: distância mínima de 4,00m (quatro metros) contados  
40 do alinhamento de muro descrito acima; c. Calçada com largura de no mínimo  
41 3,00m (três metros). 2. Ficam estabelecidos os seguintes alinhamentos viários  
42 para o imóvel de inscrição imobiliária no 45.70.011.0585.001-660 com relação à  
43 Rodovia José Carlos Daux - Rodovia SC-401 - -Coletora Insular 3 (CI-003(3)): a.  
44 Alinhamento de muro: distância mínima de 27,50m (vinte e sete metros e  
45 cinquenta centímetros) contados a partir do eixo da via atual (mureta central); b.  
46 Alinhamento da edificação: distância mínima de 42,50m (quarenta e dois metros

47 e cinquenta centímetros) contados a partir do eixo da via atual (mureta central),  
48 o que representa uma distância de 15,00m (quinze metros) contados a partir do  
49 limite da faixa de domínio da CI-003(3). 3. A figura da deliberação apresenta na  
50 cor azul as distâncias mínimas de alinhamentos de muro e em laranja o  
51 alinhamento mínimo para a edificação. A quarta pauta deliberada foi referente  
52 ao processo Externo 155244/2023 em que foi solicitada reconsideração de  
53 atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária 23.82.066.0020.001, situado  
54 no bairro Vargem Grande. De acordo com as justificativas e considerações  
55 descritas nos Pareceres Técnicos e na Deliberação 008/GTT-SVM/2024, foi  
56 aprovado por unanimidade pelos presentes que: 1. Fica alterada a área de  
57 atingimento viário da Travessa Olindina Vieira dos Santos - Coletora Insular 211  
58 (CI-211) conforme a figura da deliberação. 2. Fica mantida a faixa de domínio da  
59 via CI-211 em 18,00 metros e realocado o seu eixo de modo que coincida com  
60 o eixo atual da via, conforme previsto pela seção transversal no 11 do Anexo  
61 C14 da LCM no 482/2014. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por  
62 encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou a presente ata, que, se  
63 aprovada, será assinada pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho.  
64 Florianópolis, 14 de Maio de 2024.

*Assinado Digitalmente*  
Ivan da Silva Couto Júnior  
Planejamento Urbano  
Coordenador  
Matrícula 18533-7

*Assinado Digitalmente*  
Maurício Back Westrupp  
Planejamento Urbano  
Matrícula 41383-6

*Assinado Digitalmente*  
Caio Cesar Borges Belico  
Planejamento Urbano  
Matrícula 65190-7

*Assinado Digitalmente*  
Cláudia Vieira Angelo  
Niques  
Desenvolvimento Urbano  
Matrícula 48872-0

*Assinado Digitalmente*  
Alexandre Felix  
Gabinete do Prefeito  
Matrícula 41379-8

*Assinado Digitalmente*  
Ivan Luiz Ceola Schneider  
Mobilidade Urbana e  
Infraestrutura  
Matrícula 31838-8